

PORTARIA Nº 129/GD/SAMAE/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 036/2017/SAMAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 037/SAMAE/SAMAE.

CONTRATADA: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VALOR: R\$6.930,00 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)

DATA DA VIGÊNCIA: 24/08/2017 à 24/08/2018.

SUPERVISOR DO CONTRATO: ADMIR JOSÉ DO NASCIMENTO

CPF: 858.370.241-15

FISCAL DO CONTRATO: KATIA DA SILVA ALVES

CPF: 273.237.628-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **24º (vigésimo quarto)** dia do mês de **Agosto de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.